



PORTARIA Nº 0596, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Cadastros, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

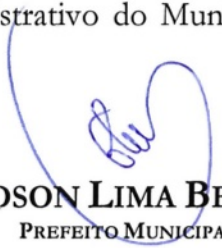
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 1045, de 25 de março de 2025, que dispõe sobre a exoneração coletiva dos cargos de provimento em comissão e de confiança do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, que, em seu Art. 1º, Parágrafo Único, excetua a exoneração coletiva dos servidores em fruição de Auxílio-Doença pelo INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** FRANCISCA MASCLEIDE ALENCAR FEITOSA, inscrita no CPF nº 000.770.015-00, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cadastros, Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL